

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES											
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO											
Logradouro Público:		AV. OLINTO CARDOSO DE LUCENA x RUA IJUÍ			Nº: S/Nº		Complemento: QUADRA 14, LOTE 16				
Bairro: BELA VISTA				Município: CIDADE GAÚCHA				UF: PR			
Proprietário/ responsável pelo uso: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA											
CNPJ/CPF:		75.377.200/0001-67					Fone: (44)				
Responsável técnico: MIRIAN GIONCO											
Nº do registro:		CREA – PR 209871/D					Fone: (44) 99127-7605				
Áreas (m²):		Existente:		0,00		A construir:		174,77m²		Total: 174,77m²	
Altura (m):		3,00		Nº de pavimentos:		01		Ocupação do subsolo:		NÃO	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: H – SERV. DE SAÚDE INSTITUCIONAL											
Risco:		LEVE		Carga de incêndio:		300MJ/M²					
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS											
Estrutura Portante:		X		Concreto		Aço		Madeira		Outros	
Estrutura de sustentação da cobertura				Concreto		Aço		X		Madeira	Outros
3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO											
Item		Observações									
	Controle de Materiais de Acabamento										
X	Saídas de Emergência	SAÍDA PRINCIPAL COM 2,00m DE LARGURA									
X	Iluminação de Emergência	01 – UND. BLOCO AUTONOMO 30 LED.									
X	Sinalização de Emergência	PLACAS DE ILUMINAÇÃO FOTOLUMINESCENTES									
X	Extintores	02 – UND PÓ QUÍMICO ABC 2:A/20-B;C									
	Brigada de incêndio										
	Outros (especificar)										
4. RISCOS ESPECÍFICOS											
Item		Quantitativo									
	Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis										
	Gás Liquefeito de Petróleo										
	Armazenamento de produtos perigosos										
	Fogos de artifício										
	Vaso sob pressão (caldeira)										
	Outros (especificar)										
5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA											
Item		Quantitativo									
Tipos de escada		NÃO POSSUI									
População		25 PESSOAS									
Demonstrativo de cálculo (se necessário) $174,77/7 = 24,96 > 25 = 25 \text{ PESSOAS} / 100 = 1 \text{ UND. DE SAÍDA}$											
6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO											
Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:											
a	Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;										
b	Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;										
c	Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;										
d	Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;										

- e Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- f Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	02 UND. ABC 2:A/20-B;C
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S12 (SAÍDA)	01 UND. SAÍDA PRINCIPAL
S3 (SETA DIRECIONAL)	07 UNID.
A5 (RISCO ELÉTRICO)	01 UNID.
E5 (EXTINTOR)	01 UNID.

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	CLASSE I
Parede e divisória	CLASSE I e IIA
Teto e Forro	CLASSE I

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MIRIAN GIONCO
ENG. CIVIL / CREA-PR 209871/D

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
CNPJ: 75.377.200/0001-67